
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 062/2017

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação referente à deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor e,

Considerando a deliberação da 17ª Plenária de 11 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, **APROVA o Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação** referente à deliberação nº 065/2017 – CEAS/PR - Repasse de recursos aos municípios ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR.

Art. 2º - O repasse será feito, conforme a Deliberação nº 065/2017 CEAS/PR, no valor de vinte e cinco mil reais (R\$25.000,00), em duas parcelas, uma para o quarto trimestre de 2017 e outra para o primeiro trimestre de 2018, os quais deverão ser usados pelo Gestor municipal de acordo com o Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Fica a **Secretaria Municipal de Família, Desenvolvimento Social e Cultura, gestora da Política de Assistência Social**, responsável em informar ao Conselho Municipal de Assistência Social eventuais alterações no plano aprovado por este.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, através de suas secretarias da Fazenda e de Família, Desenvolvimento Social e Cultura se comprometem a cumprir todas as normativas vigentes do Tribunal de Contas para uso do recurso.

Art. 5º Fica a GESTORA MUNICIPAL da Política da Assistência Social responsável pela prestação de contas ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 11 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS

Presidente do CMAS

Biênio 2017-2019

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:D655ABEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2017. Edição 1360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>